



DELIBERAÇÃO Nº 109-23/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 28460009 e 2847001, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no município de Carambeí.

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Carambeí, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 28460009, tendo como objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
- 2- Emenda Parlamentar nº 2847001, tendo como objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual